PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de tinta para Impressora Epson, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A impressora encontra-se apresentando problemas de funcionamento em decorrência da utilização de tinta incompatível com o equipamento, tornando necessária a aquisição de tinta original, adequada às especificações do fabricante, a fim de garantir o correto funcionamento da impressora, preservar sua vida útil e evitar possíveis danos ao equipamento. Ressalta-se que a impressora é amplamente utilizada, principalmente para impressões coloridas de cartões, panfletos, painéis e demais materiais destinados às campanhas mensais de saúde, bem como para outras atividades administrativas e de orientação à população.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: TENDENCIA MATERIAIS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

Endereço: R. DR MARURI, CENTRO, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.700-158

CNPJ: 01.010.272/0001-35

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 563,10 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (dois orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 16 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.16 11:17:19 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal